

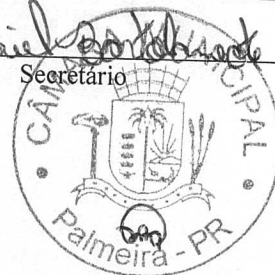


Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 051/2.018

DE 18 / 01 / 2.018

Muriel Gonçalves
Secretário



Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.947

Assunto: Dispõe sobre a aplicação da lei municipal que trata do reajuste salarial dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados do município de Palmeira, para os servidores da Câmara Municipal de Palmeira no ano de 2018.

Iniciativa: Do Poder Legislativo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.947, que Dispõe sobre a aplicação da lei municipal que trata do reajuste salarial dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados do município de Palmeira, para os servidores da Câmara Municipal de Palmeira no ano de 2018, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 002/2018, e que a presente iniciativa visa o reajuste anual que é obrigatório e se constitui em direito subjetivo dos servidores públicos, sendo um instrumento que visa, unicamente, rever o valor aquisitivo, ou seja, o valor nominal da remuneração ou subsídio em face da desvalorização da moeda ocasionada pela inflação.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Janeiro de 2018.

Marcos Ribas
MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.947, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Janeiro de 2018.

Domingos Everaldo Kuhn
DOMINGOS EVERALDO KUHN
Membro

Denis Sanson
DENIS SANSON
Membro